

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 150/2022 do Sr. **CLAUDIVAN CLAUDIANO DA SILVA**, Secretário de Educação do Município, solicitando contratação;

**CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a vigorar a partir de **03 de março de 2022 a 03 de março de 2023**, com os profissionais abaixo qualificados para atuar na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Função	Local de Trabalho
Ana Cristina Alves	Professora de Apoio	Esc. Amaro Soares
Ana Mell Pereira Silva	Professora de Apoio	Esc. Genaro P. Baracho
Alexsandra Maria de Freitas	Professora de Apoio	Esc. Senador P. Guerra
Josiene Gonçalves dos Santos	Professora do 1º ao 5º ano	Esc. Dom Helder
Mirelly Sabriny Nunes dos Santos	Professora de Apoio	Esc. Hildebrando Carneiro
Tatiane Maria da Silva	Professora de Apoio	Esc. Dom Pedro II
Welly Sabrina Gomes da Silva	Aux. Serviços Gerais	Esc. Dom Pedro II

**Art. 2º** Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA  
Prefeito Municipal

